



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praças Quincas Castro, 15, Centro – CNPJ. 06.554.802/0001-20
Amarante - PI. CEP: 64.400-000.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

PORTARIA Nº 101/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Amarante - PI, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. MASCILENE FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora de cédula de identidade RG nº 2.060.526 SSP - PI, inscrito no CPF sob o nº 882.198.283-15 no cargo de Assessor II, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amarante – PI, 17 de Março de 2017.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praças Quincas Castro, 15, Centro – CNPJ. 06.554.802/0001-20
Amarante - PI. CEP: 64.400-000.

PORTARIA Nº 102/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Amarante - PI, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. PAULO CESAR DA LUZ, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade RG nº 1.262.307 SSP - PI, inscrito no CPF sob o nº 450.853.583-68 no cargo de Assessor II, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amarante – PI, 20 de Março de 2017.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2017
Ato: Ato de Cooperação Técnica nº 001/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI x PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar preços registrados nas Atas do SRP da Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI que tem por serviços comuns - ATUALIZAÇÕES.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse do requerente.
Fundamentação legal: Decreto Federal 7892/13
Outras Informações: Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
CNPJ 01.612.618/0004-75



Extrato do Contrato nº 30.02.2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ(PI)
Contratada: F. T. PEREIRA DE SOUSA - ME
Objeto: execução dos serviços de reposição de peças, manutenção e funcionamentos de poços e chafarizes nas várias localidades do município de Caxingó-PI
Vigência do contrato: 03 (três) meses
Valor global do contrato: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)
Data do contrato: 21 de fevereiro de 2017.
Signatários: Washington Luiz Brito de Sousa e Francisco Tadeu Pereira de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 001/ 2017/GAB/SEMEC
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº7.750 de 05 de junho de 2008.

CONSIDERANDO o teor da Resolução FNDE/CD nº 26 de 17 de junho de 2013 e o art.14 da Lei nº11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução nº4, de abril de 2015.

RESOLVE:

- I- Constituir Comissão para elaboração e realização da Chamada Pública -2017 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural ou de suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE para o ano letivo de 2017;
- II- Designar para compor a Comissão, sob a coordenação do primeiro, as seguintes pessoas:
 - a- Ticiane Arêa Leão Sousa - Assessora jurídica – SEMEC- Titular
 - b- Luis Vitor Sousa Santos - Assessor jurídico – PREFEITURA –Suplente
 - c- Genilda Abreu Nascimento -Nutricionista SEMEC- Titular
 - d- Elza Maria Alves de Moura Sousa- Coordenadora da Merenda- Suplente
 - e- Júlia Maria de Alencar – Conselho de Alimentação Escolar –Titular
 - f- Maria da Cruz de Oliveira Dias – Conselho de Alimentação Escolar
 - g- Vilmar – Servidor da EMATER- Titular
 - Francisco Alves dos Santos - Servidor da EMATER- Suplente
 - i- José Maria Marques de Melo -Associação de Agricultores- Titular
 - j- Djalmo Cardoso de Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais -Suplente
 - l- Marcos Vinicius Rocha - Secretária de Agricultura- Titular
 - m- Valdecy Nascimento da Silva – Secretária de Agricultura-Suplente
 - n- Elenicy Mendes de Oliveira –Auxiliar Técnica –SEMEC –Titular
 - o- Darcy Márcio Alves Alencar- Auxiliar Técnico –SEMEC- Suplente
- III- O trabalho desta comissão não se constitui em atividade remunerada;
- IV- Os trabalhos desta Comissão terão vigência no período de 12(doze) meses, a contar da data da assinatura desta portaria;
- V- Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria Nº001/2017-SEMEC.
- VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

20 de Março de 2017.

Mirian de Andrade Lima
Mirian de Andrade Lima
Secretária de Educação